

CONFORME AS ANÁLISES DAS DIVERSAS CONSTITUIÇÕES NA POLÍTICA PODE-SE FALAR DE UM CONSERVADORISMO DE ARISTÓTELES?

Maria de Fátima Simões*

"The conclusion is evident: that governments which have a regard to the common interest are constituted in accordance with strict principles of justice, and are therefore true forms; but those which regard only the interest of the rulers are all defective and perverted forms, for they are despotic, whereas a state is a community of freemen." (Política, Livro III, 1279a18-23).

São as idéias colocadas por Aristóteles em seus dois primeiros livros da Política que lhe vão permitir chegar à conclusão mencionada em nossa epígrafe. Ali está, pois, o princípio que permite distinguir bons e maus governos, as constituições justas e injustas. Antes, portanto, de examinar o argumento mais amplo do conservadorismo de Aristóteles, é necessário considerar de passagem os pressupostos de sua análise nos dois primeiros livros de sua Política.

No livro I da Política, Aristóteles define o homem como ser político. Mas, ao contrário do que se poderia pensar, nem todos os homens poderão atingir essa causa final de sua natureza, pois somente sob circunstâncias muito peculiares pode-se dizer que o homem esteja numa relação política com outro. É apenas no espaço da polis que tais relações encontram lugar. No âmbito da esfera privada, da oikia, as relações de poder entre os seus elementos são qualitativamente diferentes daquelas que os cidadãos vivem na comunidade propriamente política. Três tipos de autoridade vigoram na esfera doméstica: aquela do senhor e seu escravo (que é dita ser despótica porque essencialmente desigual), a da esposa com o marido (que curiosamente é considerada por Aristóteles como uma autoridade política, porque reproduz a relação do governante e governado da polis, onde é dado governar ao marido porque este dispõe de uma natureza superior à da esposa) e a do pai e seu filho (que, embora seja também uma relação entre iguais, como na relação conjugal, reproduz a autoridade de um rei sobre seus vassallos, na qual aquele rege para o bem dos últimos. Para essa relação, Aristóteles usa o adjetivo 'basilikos'). Somente depois de se estabelecerem tais relações no âmbito da casa, aquele que a administra se encontra livre das necessidades da vida, podendo então se juntar a outros iguais a ele e desfrutar da vida propriamente boa da cidade.

* Professora da Universidade de São Paulo

Essa antecedência é, pois, necessária e distinta da esfera pública. E apenas nesta última devem se situar as relações essencialmente políticas. Podemos perceber, pois, que essa tipologia dista muito da que vigora entre nós. Em nossos dias é corrente atribuir o caráter de política a qualquer relação de poder que envolva a coerção de um indivíduo sobre outro no sentido de fazer realizar a vontade do primeiro, o que consiste numa relação não-igualitária, hierárquica e que pode mesmo utilizar a força. Naturalmente, esse tipo de relação de poder ou autoridade não encontra lugar senão no domínio doméstico, segundo a filosofia política aristotélica. Estaria aí um possível traço de conservadorismo aristotélico? A demarcação de duas esferas distintas com os seus tipos de autoridade também diferentes entre si faz com que Aristóteles permaneça coerente. Se essa tipologia nesse estrito sentido não pode mais explicar as nossas experiências política modernas, nem por isso, parece-nos, pode-se chamá-la conservadora. Se não existe mais entre nós a esfera econômica separada inteiramente da esfera política em suas funções e intenções, é natural também que não se possa mais localizar as relações puramente políticas como Aristóteles as define. Desde que a esfera econômica se ampliou a níveis nacionais quando do surgimento do Estado Nacional Moderno e a esfera política passou então a reunir também interesses econômicos das classes que se representam no Estado, não se pode falar da política dissociada da economia, como o fazia Aristóteles situando a administração econômica como lugar de liberação das necessidades de sobrevivência e a vida política enquanto lugar de realização das atividades de ser político. Em nossos dias o 'social' dá conta ao mesmo tempo do político e do econômico, porque os grupos sociais levam até a arena política interesses econômicos que, enquanto tais, dizem respeito à satisfação de suas necessidades de vida. Está claro que a política que examina Aristóteles não é aquela de que falamos hoje, mas nem por isso podemos chamar a filosofia política aristotélica de conservadora. Parece-nos melhor dizer que a cada época cabe seu modelo, e que a originalidade do modelo aristotélico se situa justamente no fato de poder ser o mais adequado à sua sociedade.

Após distinguir a esfera pública da esfera privada, Aristóteles examina então o que é propriamente a esfera pública, quais são os seus componentes e quais virtudes devem ser-lhe próprias. Percebe-se então que Aristóteles trabalha simultaneamente com três planos - enquanto cientista, estudioso, como ele mesmo nos diz, aquele que se interessa por conhecer uma arte ou episteme deve dispor primeiramente de instrumentos para abordagem de seu objeto. Assim, quem quer estudar uma cidade deve tratar de elaborar uma definição de cidade bem como definir também os seus componentes. Por outro lado, Aristóteles trabalha com um plano essencialmente ético, que se encontra intimamente relacionado ao seu plano metodológico. Deste modo, ao definir a cidade, ele o faz de um ponto de vista ético, ou seja, analisa aquilo que deve ser uma cidade e aquilo que não basta para constituí-la. Nesse plano também ele examina o que deve ser um cidadão, quais as suas virtudes próprias e quais dentre essas fazem dele um bom cidadão. Talvez se possa até mesmo dizer que, ao tratar das diferentes constituições, como elas devem ser, ou seja, quais as melhores e quais as piores, Aristóteles constrói um

modelo que é ao mesmo tempo ético e político. E parece-nos ser nesse momento que Aristóteles partilha de uma concepção clássica da política. Vislumbrar os assuntos humanos e os assuntos da cidade, tratando-os simultaneamente pelos parâmetros éticos e políticos, derivados de princípios únicos e absolutos que orientam tanto as ações dos homens quanto as ações dos governos, faz com que Aristóteles, de um ponto de vista mais amplo, se aproxime da filosofia política platônica e principalmente formule uma teoria política clássica. Esta se diferencia, pois, da nossa concepção política moderna justamente por conduzir a política pela ética. Ora, em que medida podemos dizer que são os valores morais que orientam em nossos dias os estadistas e os chefes? E os partidos, até onde seus programas e reivindicações políticas se pautam por princípios éticos tais como a justiça absoluta, o bem comum e o interesse da totalidade do corpo político? Mais uma vez encontramos grande distância entre as nossas experiências políticas e aquelas focalizadas por Aristóteles. O terceiro plano que mencionamos diz respeito ao estudo das constituições conforme elas se dão de fato entre os homens. A perspectiva realista e histórica da análise aristotélica dá conta, pois, deste último plano político-prático. Assim, interessa a ele não somente aquilo que a cidade deve ser, mas principalmente aquilo que efetivamente os homens fazem dela dentro de suas possibilidades. Nesse ponto parece-nos que Aristóteles se distancia da filosofia política de Platão, pois este último constrói sua cidade ideal sobre padrões éticos e muitas vezes despreza o plano das condições de realização de tal modelo entre os homens. Isto é, apesar de fundar a comunidade política humana em princípios éticos, Aristóteles alerta-nos para a natureza do homem, que algumas vezes porta traços que impossibilitam a consecução da melhor constituição. Uma vez que ele já percorreu o plano das definições de cidade e cidadão, bem como já classificou as diversas constituições como boas ou más, melhores ou piores, parece bastante significativo dentro da sua perspicácia de bom historiador e observador que ele escreva: *"We have now to inquire what is the best constitution for most states, and the best life for most men, neither assuming a standard of virtue which is above ordinary persons, nor an education which is exceptionally favoured by nature and circumstances, nor yet an ideal state which is an aspiration, but having regard to the life in which the majority are able to share, and to form of government which states in general can attain."* (Política, L. IV, 1295a25-31). Essa visão bastante realista lhe permite classificar as constituições da melhor à pior e considerar sempre preferível uma forma de governo menos pervertida a uma mais pervertida, mesmo que esta não seja a melhor dentre todas.

Percorramos, então, a esfera das definições de cidade e cidadão e a classificação das constituições segundo os tipos existentes e, dentre estes, os melhores.

Os principais critérios para atribuição de cidadania nos Estados, diz Aristóteles, são a idade e a ascendência. Assim, os cidadãos não devem ser demasiado jovens ou demasiado velhos e também devem possuir, entre seus ascendentes, cidadãos. Naturalmente, a liberdade fica aqui suposta, pois, como já notamos, somente aquele que está liberto das necessidades da vida

pode desfrutar em seu ócio das atividades públicas. Fazer cidadãos àqueles que ocupam grande parte de seu tempo suprindo sua sobrevivência, como ocorre em algumas democracias, onde os critérios para admissão à cidadania são tão pouco exigentes que possibilitam aos pequenos proprietários a participação nos negócios públicos, é estender em demasia a cidadania, sem que os que são cidadãos participem de fato na administração da cidade. Vemos assim que, mais do que qualquer requisito para que se possa falar de cidadão, este se define por sua participação nos assuntos da cidade, quer seja na administração da justiça, nas magistraturas ou nas assembleias. E uma cidade se define menos por sua população, por seu território do que por suas leis, seus costumes, seus laços de parentesco e amizade. É curioso observar que exatamente aqueles critérios que Aristóteles nega como definidores de uma cidade serão retomados por filósofos do século XVII, que lhes atribuirão a importância da própria existência do corpo político. Para Aristóteles não basta que um determinado grupo de homens vivam juntos com a finalidade de segurança contra algum perigo ou com o propósito de troca para agilização da vida. Ora, parecem ser tais argumentos os que utiliza Hobbes para justificação da necessidade de contrato entre os homens e um ou mais governantes no sentido de estabelecimento de uma comunidade política. O Estado, diz Hobbes, pode prover somente aos seus súditos a vida, a pura e simples sobrevivência entre os demais homens. A cidade, diz Aristóteles, *"is not a mere society, having a common place, established for the prevention of mutual crime and for the sake of exchange."* (L. III, 1280b30-32). Certamente ele considera tais condições necessárias para o estabelecimento de uma cidade, mas, sem dúvida, não são aquelas nem suficientes, nem as mais importantes. A cidade é uma comunidade que se funda sobre o princípio da amizade (*philia*) entre seus membros, tendo como fim único uma vida perfeita (*zoés teléas*) e auto-suficiente (*autárquica*). Mais uma vez perguntamos: é este um traço de conservadorismo de Aristóteles? E, parece-nos, essa indagação nos remete à questão mais geral que diz respeito não somente a este ponto, ou seja, a tal definição de cidade, mas a todo o restante da análise que faz Aristóteles da melhor constituição. A nosso ver indagar pelo conservadorismo de Aristóteles sobre todos esses pontos em que ele se distancia de uma concepção de política que vigora entre nós significa perguntar sobre o que representa em nossos dias a esfera política e a esfera ética, se elas ainda mantêm entre si os mesmos vínculos que mantinham na filosofia política clássica de Aristóteles e Platão. Deixemos mais uma vez tal questão pendente e passemos propriamente ao exame que faz Aristóteles das constituições, a fim de verificar mais uma vez quais os fundamentos éticos que sustentam a hierarquia da melhor à pior constituição.

As constituições se dividem em verdadeiras e pervertidas. São verdadeiras aquelas cujos governantes se orientam em suas medidas e ações não por interesses partidários, mas pelos interesses da totalidade da comunidade política. Nas pervertidas, ao contrário, os seus governantes se pautam pelos interesses ou de si mesmos (o que configuraria uma tirania) ou de parte daqueles que constituem o corpo político. As formas verdadeiras são, pois, a monarquia, a aristocracia e o governo constitucional (ou república). Em

cada um destes, governa ou o melhor dentre todos, ou os melhores, ou a totalidade de cidadãos que são por sua vez também excelentes em suas virtudes. As formas perversas são a tirania, a oligarquia e a democracia. A tirania não é propriamente uma constituição, visto que ela dista muito do melhor governo. Pode-se dizer mesmo que numa tirania raramente a relação do tirano com o seu povo é política, pois nem de longe os cidadãos estão em igualdade na esfera política (que é a condição para a própria formação da esfera pública), assemelhando-se tal governo mais ao governo do escravo pelo seu senhor que se dá no interior da esfera doméstica. Numa tirania os homens são considerados seres inferiores, eles não possuem vontade livre e estão, portanto, à mercê da vontade do tirano. A oligarquia é em geral o governo da minoria rica e bem nascida, que governa tendo como fim o interesse dos ricos e bem nascidos. Numa democracia governa a maioria de homens livres e em geral pobres, também visando apenas seus próprios interesses. Ora, que concepção tem Aristóteles de justiça que faz com que mesmo o governo da maioria seja injusto e perverso? A melhor forma de governo, diz ele, deve se pautar pela justiça absoluta, pelo bem comum e não por qualquer justiça parcial reivindicada, mesmo que esta seja a da maioria dos cidadãos. Na verdade, para ele a maioria, quando no poder, muitas vezes se torna tirânica e injusta com os demais cidadãos (os ricos, os melhores). Do mesmo modo que a minoria de ricos muitas vezes incorre em injustiça com os pobres e com os melhores. Porque cada um desses grupos reivindica o poder justamente por acreditar que assim seja mais justo. Eles se julgam desiguais num aspecto e então acreditam serem desiguais em todos os demais aspectos. Eles portam uma excelência e acreditam portar todas as outras. Assim, os pobres, por serem pobres e constituírem maioria, julgam que são os mais indicados em todos os demais aspectos para governar uma cidade. Da mesma forma os ricos, por disporem de riquezas, de ascendência familiar virtuosa e refinada educação, crêem ser os mais bem dotados para governar os demais. Mas o que faz com que cada um desses grupos pense e se julgue assim é o fato de ninguém ser bom juiz em seus próprios negócios. Os ricos erigem uma justiça oligárquica e os pobres uma justiça democrática, ambos acreditando ser tal justiça a mais indicada para todos. Mas quais são os verdadeiramente prejudicados em cada um desses tipos de governo? São os melhores, os mais virtuosos que tendem a cair no ostracismo, quando deveriam estar governando e não serem governados, pois dispõem, estes sim, da verdadeira excelência, a necessária para o governo de uma cidade. A virtude que esses melhores apresentam é composta da sabedoria do governante (que consiste na prudência, no saber considerar o momento e a melhor ação a ser empreendida) e a dos governados (que deve ser a boa consecução de seus encargos, a obediência às leis e às justas decisões dos governantes). Está, pois, claro quais dentre as formas de governo são as melhores: aquelas em que governem os mais virtuosos. A aristocracia parece ser afinal a melhor dentre todas as formas de governo, porque tanto a monarquia quanto a república envolvem problemas específicos. Na monarquia é necessário que a excelência do governante seja muito superior à excelência dos cidadãos para que seja justificado o seu ato de governar. E no caso de morte desse mais virtuoso a sucessão torna-se uma dificuldade, visto que não

é certeza que os seus sucessores mantenham como ele um governo justo e em favor da cidade como um todo. A sucessão é, pois, o principal impedimento a uma monarquia, pois fica difícil prever se o regime continuará tão justo quanto o era antes. Numa república o problema é de outra ordem, pois a dificuldade aqui é que um povo se componha em sua totalidade de excelentes cidadãos. É mais fácil portanto, que haja alguns poucos muito virtuosos do que toda a cidade o seja. Por isso a aristocracia é o mais fácil governo de se instituir dentre os melhores. É curioso também que considere o governo constitucional como o mais indicado para um povo composto de guerreiros, porque estes já dispõem de algum modo da virtude do bom cidadão: o saber mandar e saber obedecer como homens livres. Um tal povo está, pois, imune aos perigos da democracia, que são o desrespeito à lei pela criação de decretos, o julgamento por todos na assembléia de quaisquer casos, quer estes envolvam questões relativas a particulares, quer envolvam questões relativas ao conjunto da cidade e, principalmente, a manipulação por demagogos. Ora, um povo guerreiro, na medida em que aprendeu a respeitar a autoridade dos superiores, respeitará igualmente as leis e poderá gerir os assuntos públicos sem se deixar levar pela retórica dos manipuladores de multidões. Neste momento parece interessante lembrar que o temor que Aristóteles manifesta pelo governo da maioria, pela possível radicalidade de suas decisões, é também partilhado por Tocqueville. A admiração que tecia este último pelas condições políticas que a América propiciava aos imigrantes ingleses e seus descendentes, condições estas que se fundavam numa quase absoluta igualdade de condição econômica, não deixava de ser acompanhada pelo temor ao que essa maioria poderia infligir aos que estavam em minoria, quer por serem destacadamente ricos ou ilustrados. O ostracismo desta gente parece ser igualmente preocupação de Aristóteles e de Tocqueville, de modo que cada um vai procurar o remédio para tal mal.

A classe média parece constituir o principal dos remédios, segundo Aristóteles, para governos extremados, seja a oligarquia, seja a democracia. A classe média, justamente por estar entre os extremos, possui as vantagens de cada uma das outras duas classes - os ricos e os pobres - sem possuir, no entanto, os seus vícios. Essa classe de indivíduos sabe mandar como os ricos e obedecer como os pobres. Além disso, por estarem no meio, esses homens dispõem do que Aristóteles chama "dádiva do destino", a moderação (1295b5), e podem melhor seguir os princípios da racionalidade. É pensando nessas vantagens que a classe média apresenta que Aristóteles faz o elogio da legislação, das reformas e do caráter de Solon, tanto na Política (L. IV, 1296a19) quanto na Constituição de Atenas: "*A man who was so moderate and public-spirited in all his actions, that when it was within his power to put his fellow-citizens beneath his feet and establish himself as tyrant, he preferred instead to incur the hostility of both parties by placing his honour and the general welfare above his personal aggrandisement...*" (cap. 6,1.3). Assim, mesmo Solon podendo se tornar um tirano, não o fez por causa de suas virtudes de moderação. Esta parece ser, pois, a idéia central de Aristóteles no restante exame dos elementos da constituição.

As constituições se compõem de três elementos: as magistraturas, as assembleias e os órgãos de justiça. Em cada uma dessas partes da administração da cidade, Aristóteles vai aconselhar o equilíbrio na distribuição dos cargos por todas as classes que participam da cidadania. As magistraturas, que são os cargos de maior poder de comando da cidade, devem conciliar todas as formas de indicação: por sorteio e por voto, por alguns e por muitos, eleitos dentre alguns ou dentre muitos. Mais uma vez Aristóteles, aconselhando tal procedimento, não está senão fazendo menção àquela idéia de moderação que deve vigorar entre as classes. Também nas assembleias deve-se buscar o equilíbrio entre a força dos ricos e dos pobres. Ao invés de se adotar o procedimento da democracia - todos decidem sobre tudo nas assembleias - dever-se-ia encontrar formas de restringir esse poder da assembleia de modo que esta só deliberasse sobre questões que já passaram por outros órgãos da cidade. O melhor seria que, se estas assembleias fossem muito amplas, elas deliberassem apenas sobre questões de guerra e paz. Também nas cortes de justiça devem ser utilizados todos os critérios para distribuição dos cargos de modo que novamente se evitasse o monopólio de determinada classe sobre os órgãos da justiça. Além dessas medidas, seria desejável, diz Aristóteles, que cada uma das funções sofresse rotatividade por turnos, assegurando-se assim a participação de todos na gerência dos assuntos públicos.

Ora, após essa última parte da análise de Aristóteles sobre as constituições, parece que se pode levantar uma outra questão, ao invés daquela sobre o conservadorismo de Aristóteles. Pois Aristóteles somente poderia ser dito conservador sob um único aspecto, segundo nos parece: a todo momento ele interessa-se por conservar a cidade enquanto comunidade política fundada em princípios éticos. Mas chamá-lo de conservador por preferir a aristocracia à democracia não parece ser uma idéia legítima e pode ser desmentida tão logo se conheçam seus motivos para tal preferência. Agora, outra coisa é desviar o sentido da imputação de conservadorismo de exame das constituições para as definições de cidade e cidadão, polis e oikía, onde o filósofo usa de um modelo político-ético. Se tal modelo não é mais o nosso, parece-nos que isto não é suficiente para chamá-lo conservador. Se alguma alcunha deve-lhe ser imputada, talvez fosse melhor chamá-lo de moderado, e a justificação para isso poderia talvez ser encontrada nesta última parte do livro IV da *Política*. Apesar disso, seria necessário um maior exame dessa última proposição, o que poderia ser bastante interessante para próximas reflexões.

BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. *Política*. Trad. Benjamin Jowett. Oxford University Press, London, 1921. Livros I a IV.

_____. *Atheniensium Respublica*. Trad. Sir Frederic G. Kenyon. Oxford University Press, London, 1921.

LEBRUN, G. *O que é poder*. Brasiliense, 1981.